

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 54 · 10 de junho de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

Diretoria de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.1385/2018

Moté Empreendimentos Imobiliários LTDA 3

3

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

Ato do Diretor

Processo SEI-070002/003785/2022

FXS Engenharia LTDA 3

3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente****De 7 de junho de 2024****Processo E-07/002.1385/2018****Moté Empreendimentos Imobiliários LTDA****Indeferimento IN053637****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 04/2023, na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme solicitação de encerramento do processo, formalizado através de Carta às fls. 44, o requerimento de Licença Prévia - LP, para atividade de extração de saibro, em uma área de 49,46 ha, conforme processo ANM 890.607/2015, no Sítio Morro Grande, 1º Subdistrito do 1º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho**Superintendente****DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)****Ato do Diretor****De 5 de junho de 2024****Processo SEI-070002/003785/2022****FXS Engenharia LTDA****Autorização para Reinício 75****Validade: Tempo indeterminado**

Autoriza-se essa empresa a reiniciar a contar de 05/06/2024, de acordo com a legislação em vigor, o Projeto Executivo e Obras para Melhoria da Calha Hidráulica do Rio Iguaba, no trecho entre a Av. N. Srª de Fátima e Rio Salgado - Iguaba Grande/RJ. Contrato 44/2022 de 01/11/2022, objeto do processo SEI-070002/003785/2022. Dessa forma, informamos o novo prazo contratual após a revogação da suspensão - prazo de vigência do contrato: 20/08/2024.

Raul Marques Fanzeres**Diretor**